

VESTIBULAR DE INVERNO 2022

EDUCAÇÃO PRESENCIAL

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS

Com o objetivo de incentivar o ingresso de novos alunos nos seus cursos de graduação, a FEITEP torna público o presente regulamento da Campanha “**Concurso de Bolsas**” como parte do processo seletivo do Concurso de Bolsas 2022 para os cursos afetos à Educação Presencial.

1. Da realização da prova

O Concurso de Bolsas será realizado no dia 12 de junho de 2022, domingo, das 9h às 12h.

2. Dos benefícios

Serão contemplados com bolsas parciais de estudos sobre o valor bruto os candidatos que ficarem entre os primeiros classificados de cada um dos cursos ofertados na modalidade presencial: Engenharia Agrônômica, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.. *A bolsa é para a carga horária regular do curso, demais taxas e despesas do curso não estão inclusas.*

O primeiro colocado dentre todos os cursos será contemplado com uma bolsa de 80% e os demais colocados dentre os cursos, segue conforme tabela abaixo.

CURSO	MODALIDADE	VALOR DA PONTUALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	DESCONTO	MENSALIDADE		
ENGENHARIA AGRONÔMICA	PRESENCIAL	R\$ 1.490,00	1º	70%	R\$ 447,00		
ARQUITETURA E URBANISMO							
ENGENHARIA CIVIL							
ENGENHARIA ELÉTRICA			2º	60%	R\$ 596,00		
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO							
ENGENHARIA QUÍMICA							
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			3º	50%	R\$ 745,00		
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO							
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO							
ENGENHARIA MECÂNICA			1º	60%	R\$ 400,00		
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						2º	R\$ 450,00
						3º	R\$ 500,00

3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA

A prova será composta por uma redação, quinze questões de múltipla escolha para o núcleo comum envolvendo língua portuguesa, conhecimentos gerais, atualidades e matemática e cinco questões de múltipla escolha para o núcleo específico, conforme especificado no Edital do Vestibular 2022/2 e no Manual do Candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 18/04/2022 até às 16h do dia 11 de junho de 2022.

A inscrição deverá ser realizada no site da instituição feitep.edu.br, com a isenção da taxa.

Os alunos que realizarem a prova do Concurso de Bolsas e forem aprovados ficam isentos de realizar a prova do Vestibular 2022/2.

5. DOS REQUISITOS

Ter certificado de conclusão do Ensino Médio ou estar devidamente matriculado na terceira série do Ensino Médio.

A prova é destinada para novos alunos. São considerados novos alunos aqueles que irão ingressar no primeiro semestre do curso escolhido. Alunos oriundos de transferências para outros semestres dos cursos ofertados não são considerados alunos novos.

A homologação da matrícula deverá ser realizada até o dia 30 de junho de 2022. Após este dia, o desconto vai para o próximo classificado.

6. DO RESULTADO

A classificação geral dos candidatos será divulgada até o dia 08 de dezembro de 2021.

A homologação da matrícula está condicionada ao pagamento da 1ª mensalidade e da taxa do Concurso. Neste Concurso a taxa de expediente será ISENTA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os contratos com a FEITEP são semestrais, isto é, o candidato deverá pagar de julho a dezembro de 2022 para o cômputo do primeiro semestre contratual. Não será isento de pagamento nenhum mês.
- Os descontos são válidos somente para ingresso na campanha do Vestibular 2022/2. As bolsas não são acumulativas e não são prorrogáveis para ingresso em semestres posteriores.
- Perderá o desconto no mês o candidato que pagar a mensalidade após o dia 8 e/ou contrair débitos com a Instituição.
- Em caso de inadimplência serão computados juros e multa sobre o valor padrão de pontualidade.

- Casos omissos não presentes nos itens deste regulamento, serão analisados pelo Conselho Superior da FEITEP.

Cumpra-se.

Por ser esta uma expressão da verdade. Dê-se ciência.

Maringá, 01 de abril de 2022

X

Dra. Lucineia de Caires Bressanim Roschildt
Mantenedora e Diretora Geral